



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
CURSO DE ENFERMAGEM_CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR

EDITAL Nº 03/2022 - CCE/COEG/PROGRAD/UNIFAP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR

A Fundação Universidade Federal do Amapá, torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado com a finalidade de selecionar profissionais para a Preceptoria do Curso de Bacharelado em Enfermagem, Campus Marco Zero do Equador**, conforme quadro I, nos termos da Lei nº. 8.080 de 19/09/1990, no disposto nos art. 15 a 18 da Lei nº. 11.129 de 30/06/2005, na Portaria MS nº. 1.111 de 05-7-2005, Resolução nº 19/2017 - CONSU/UNIFAP.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa selecionar **Profissionais enfermeiros** para o exercício das atividades de Preceptoria do Curso de Bacharelado em Enfermagem com validade de um ano, prorrogável uma vez por igual período no interesse da Unifap.

1.2 A Preceptoria do Curso de Bacharelado em Enfermagem, Campus Marco Zero, em Macapá, constitui modalidade de supervisão/orientação às atividades de ensino e de aprendizagem com assistência direta ao aluno em Estágio Supervisionado em Enfermagem na Área de Saúde Pública e Hospitalar.

1.3 A Preceptoria será exercida nas Unidades Básicas de Saúde e Hospitalares de Macapá, de acordo com a quantidade de vagas e locais dispostos no quadro I.

1.4 Os turnos de trabalho deverão ser compatíveis com o planejamento da oferta do do Curso de Enfermagem de Macapá, referente às atividades de estágio supervisionado.

1.5 Poderão concorrer a presente seleção profissionais enfermeiros, conforme o quadro I.

QUADRO I - Estágio Supervisionado I e II - Campus Marco Zero do Equador

CURSO	AREA	CARGA HORARIA SEMANAL	VAGAS*	CRITÉRIOS
Enfermagem	Estágio Supervisionado em Enfermagem I	15 horas	04	Graduação em Enfermagem com no mínimo título de especialista e experiência na área de atenção primária em saúde (mínima de 6 meses de trabalho na área) e registro no COREN/AP.
Enfermagem	Estágio Supervisionado em Enfermagem II	15 horas	04	Graduação em Enfermagem com no mínimo título de especialista e experiência na área hospitalar (mínima de 6 meses de trabalho na área) e registro no COREN/AP.

*1 vaga será reservada para pessoas negras, conforme Lei 12.990/2014.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA ATIVIDADE DE PRECEPTORIA DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao Preceptor do Curso de Bacharelado em Enfermagem caberá as seguintes atribuições:

- a) Estimular a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada em princípios éticos, críticos e humanísticos, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- b) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a adequada supervisão dos estágios nos cenários de prática da área da saúde.
- c) Contribuir para a formação de profissionais com perfil adequado às necessidades e às políticas de saúde do País.
- d) Sensibilizar e preparar profissionais para o adequado enfrentamento da realidade socioeconômica e da saúde da população brasileira.
- e) Fomentar a articulação entre o ensino superior e a assistência à saúde.

3. DOS BENEFÍCIOS DA PRECEPTORIA AO PRECEPTOR ALÉM DA BOLSA

3.1 Em parceria com professores da IFES poderão concorrer a bolsas de editais - tipo PET.

3.2 Poderá orientar trabalho de conclusão de curso aos alunos da graduação e pós-graduação, desde que devidamente comprovada sua especialização para tal.

3.3 Enviar trabalhos para Congressos e afins utilizando o nome da IFES, com a necessidade de participação de docente de magistério superior.

3.4 Poderá publicar artigo científico, oriundo de trabalho próprio, ou com a participação de discente e/ou residente, utilizando o nome da IFES, com a necessidade de participação de docente de magistério superior ligado à área específica do trabalho.

3.5 Poderá participar em grupos de pesquisa da UNIFAP como colaborador.

3.6 Poderá participar de bancas de trabalho de conclusão de curso com anuência do colegiado.

3.7 Receberá certificação que garanta pontuação para avaliação de concurso para magistério superior na área de saúde da UNIFAP.

3.8 Receberá certificação que garanta pontuação para avaliação de currículo nos processos seletivos para pós-graduação da IES.

3.9 Poderá participar em cursos de desenvolvimento docente da UNIFAP.

3.10 Poderá acessar ao Portal de periódicos CAPES na UNIFAP.

3.11 Poderá solicitar carteira de empréstimo de livros na biblioteca da UNIFAP.

3.12 Poderá solicitar a senha de *wi-fi* nas dependências da UNIFAP.

3.13 Poderá participar das reuniões do colegiado do curso de Enfermagem do Campus Marco Zero do Equador em Macapá com direito à voto específico nas questões de Preceptoria.

3.14 Poderá usar logomarca da UNIFAP e do Curso de Enfermagem em vestuário de trabalho(jaleco).

4. DO VALOR DA BOLSA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E RENOVAÇÃO.

4.1 A UNIFAP oferecerá ao preceptor uma **bolsa no valor bruto de R\$ 1500,00.**

4.2 A renovação da preceptoria, em cada novo semestre letivo, dependerá da análise de conveniência administrativa da Unifap considerada isoladamente cada área/setor de acompanhamento, bem como estará sujeita ao regular prazo de vigência deste Edital.

4.3 A Legislação voltada para preceptoria, Lei nº. 8.080 de 19/09/1990, art. 15 a 18 da Lei nº. 11.129 de 30/06/2005, e Portaria MS nº. 1.111 de 05-7-2005 a define como bolsa, isto é, o pagamento de preceptoria inclui-se na Classificação Orçamentária 33904801-Auxílio a Pessoas Físicas.

4.4 Fica condicionado o pagamento à entrega do relatório de atividades desenvolvidas no mês de referência do pagamento, frequência, bem como à entrega da ficha de avaliação individual dos alunos com as respectivas notas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O edital está disponível em <https://www2.unifap.br/enfermagem>.

5.2 O Período de inscrição será **24 a 31/10/2022.**

5.3 Todos os comprovantes devem ser enviados via e-mail: enfermagem@unifap.br até às 23h59min do dia **31/10/2022.**

5.4 As inscrições e documentações enviadas após este período **NÃO** serão consideradas.

5.5 No ato do envio da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de inscrição preenchido, constante do anexo I.
- b) Cópia do RG, CPF, PIS/PASEP, Carteira do COREN/AP e de residência.
- c) Cópia do diploma de graduação e de especialização.
- d) Cópia do documento que comprove a experiência exigida;
- e) O candidato à vaga reservada para Pessoas Negras (pretas ou pardas) deverá anexar, no ato da inscrição, autodeclaração civil (Anexo IV).

f) Os documentos devem ser apresentados nessa ordem, em arquivo único, em formato PDF.

5.6 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento dos formulários de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção do candidato será executada pela Comissão de Processo Seletivo de Preceptores do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Marco Zero designada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNIFAP, com base na análise de currículo do candidato inscrito, de acordo com o anexo II.

6.2 Dos critérios de desempate:

- a) o maior número de pontos obtidos no item formação;
- b) o maior número de pontos obtidos no item atuação profissional;
- c) o maior número de pontos obtidos no item atividades educacionais;
- d) o maior número de pontos obtidos no item produção científica; e
- e) persistindo o empate será beneficiado o candidato mais idoso.

7. DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

21/10/2022	Publicação do Edital
24 a 31/10/2022	Período de inscrição
01 a 04/11/2022	Avaliação da comissão
07 a 11/11/2022	Divulgação do resultado provisório
Até 16/11/2022	Recurso contra o resultado provisório
Até 25/11/2022	Divulgação do resultado final
Até 02/12/2022	Convocação para assinatura do Termo de Compromisso

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado da análise de currículo até **05 (cinco) dias** após a divulgação do resultado provisório, através do preenchimento integral do formulário de recursos administrativos contido no anexo III deste edital, enviando para o endereço de e-mail enfermagem@unifap.br do curso de Enfermagem da Universidade Federal do Amapá - Campus Marco Zero do Equador.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 O resultado final desse processo seletivo será homologado pela Coordenação do Curso de Enfermagem na página <https://www2.unifap.br/enfermagem>.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 Os candidatos selecionados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso de Preceptorial de acordo com a necessidade e a conveniência da Universidade Federal do Amapá, obedecendo à ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Encerrado o prazo de preceptoria estabelecido nesse edital, o preceptor deixará de fazer jus aos benefícios elencados no item 3.

11.2 O preceptor do Curso de Bacharelado em Enfermagem, Campus Marco Zero do Equador não terá vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá, nos termos do Art. 20 da Lei nº 11.129/2005.

11.3 A seleção dos enfermeiros por este processo seletivo não implica na obrigatoriedade de aproveitamento no quadro de recursos humanos da UNIFAP.

11.4 A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação expressa neste edital.

11.5 Caso não seja preenchido o total de vagas de alguma das áreas de preceptoria, poderá haver, a critério da Comissão, encaminhamento para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação proceder o remanejamento de vagas.

11.6 O prazo de validade deste processo seletivo será de um ano a partir da data de publicação da homologação dos resultados, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critérios da Unifap.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Macapá, Amapá 21 de outubro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo de Preceptores do Curso de Bacharelado em
Enfermagem - Campus Marco Zero do Equador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
CURSO DE ENFERMAGEM_CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR

ANEXO I

PS DE PRECEPTORIA - EDITAL N. 03/2022 - CCE/COEG/PROGRAD/UNIFAP

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

ÁREA DE ATUAÇÃO: () ATENÇÃO PRIMÁRIA () ÁREA HOSPITALAR.

RG:

CPF:

COREN/AP:

ANO DE FORMAÇÃO (Graduação):

ESPECIALISTA EM:

CELULAR:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

Macapá-AP, ____/____/2022

Assinatura do candidato ou procurador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
CURSO DE ENFERMAGEM_CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR

ANEXO II

PS DE PRECEPTORIA - EDITAL N. 03/2022 - CCE/COEG/PROGRAD/UNIFAP

FICHA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nome: _____

Formação/Atuação	Min	Max	Pontuação
1. Doutorado	-	15	
2. Mestrado	-	7	
3. Especialista	-	3	
4. Atuação (Enfermeiro)	2,0/SEM	20	
5. Atuação (Técnico)	1,0/SEM	5	
Total	-	50	-
Magistério	Min	Max	Pontuação
Docência (Superior)	2,0/SEM	10	
Docência (Técnico)	1,0/SEM	10	
Total	-	20	-
Produção Científica	Min	Max	Pontuação
Artigo (Qualis/Capes A1/A2)	2,0/ARTIGO	10	
Artigo (Qualis/Capes B1-B3)	1,0/ARTIGO	10	
Artigo (Qualis/Capes B4-B5)	0,5/ARTIGO	5	
Resumo/Comunicação (autor/coautor)	0,2/EVENTO	5	
Total	-	30	-
TOTAL GERAL			



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
CURSO DE ENFERMAGEM_CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR

ANEXO III

PS DE PRECEPTORIA - EDITAL N. 03/2022 - CCE/COEG/PROGRAD/UNIFAP

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Protocolo Geral

Nº _____ / _____

Hora: _____ Data: ____ / ____ / ____

Curso: (____) Enfermagem

Especificar a Fase:

(____) Inscrição

(____) Avaliação da Comissão

(____) Resultado do Concurso

(____) Outros (Especificar) _____

Nome*: _____

Inscrição*: _____ CPF*: _____ Classificação: _____

Endereço*: _____

Fone fixo: _____ Telefone celular: _____ Outro Contato: _____

Questionamento Fundamentado*: _____

* Preenchimento obrigatório

Macapá/AP, ____ / ____ / 2022

Assinatura do candidato ou procurador



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
CURSO DE ENFERMAGEM_CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR

ANEXO IV

PS DE PRECEPTORIA - EDITAL N. 03/2022 - CCE/COEG/PROGRAD/UNIFAP

AUTODECLARAÇÃO CIVIL

Eu, _____, portador
de RG n. _____, para fins
de inscrição em vaga prioritária no Processo Seletivo Simplificado para
Preceptoria do Curso de Enfermagem do Campus Marco Zero, da
Universidade Federal do Amapá, autodeclaro-me como:

- ☐ Negro (a)
☐ Pretos e Pardos

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

Macapá-AP, ____/____/2022

Assinatura do candidato ou procurador